

**JARBAS DUARTE VELLOSO**, Matrícula nº 43026216, exercente da função de Agente de Administração, lotado na Prefeitura, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 01 de julho de 2026.

Carlos Kleber Nascimento  
PRESIDENTE

#### NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº023/2026** - PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 e seguintes da Lei nº.9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº.10050618, lotada nesta Autarquia, a importância total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$3.000,00 (três mil reais) para despesas com materiais à conta da Dotação 31200006.19.573.221.20753.03.339030.1.5009100000.0.3.01 - 24712 e R\$1.000,00 (hum mil reais) para despesas com serviços à conta da Dotação 31200006.19.573.221.20753.03.339039.1.5009100000.0.3.01 - 25135, para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento que venham ocorrer no âmbito da entidade. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2026.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA 308/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 101996-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 10/07 a 20/07/2026 a fim de Participar da organização da Feira da Agricultura Familiar, dando suporte as cooperativas durante a 73º ExpoCrato 2026, concedendo-lhes 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$1.508,43 (mil, quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 06 de julho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº309/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **MARIA MARCLÍ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 105565-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 10/07 a 20/07/2026 a fim de Participar da organização da Feira da Agricultura Familiar, dando suporte as cooperativas durante a 73º ExpoCrato 2026, concedendo-lhes 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$1.508,43 (mil, quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 06 de julho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 58, de 31 de março de 2026, Série 3, ano XVIII, que publicou o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 04/2025, referente a redução de valores do Contrato nº 04/2025, celebrado com a empresa SLS Terceirização de Serviços Ltda. **Onde se lê:** IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato fica reduzido em R\$ 4.323.474,72(quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), passando de R\$ 13.496.910,48(treze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos) para R\$9.173.435,76(nove milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos); **Leia-se:** IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato fica reduzido em R\$ 948.902,49 (novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos), passando de R\$ 13.496.910,48(treze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 12.548.007,99 (doze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e sete reais e noventa e nove centavos). Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Cynthia Maria Bravo Lima  
COORDENADORA ASJUR

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2026

CONTRATANTE: Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON Ceará CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do processo administrativo NUP 63011.000092/2026-66 e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: cumprimento deste contrato está diretamente ligado aos termos do Processo Administrativo NUP nº 63011.000092/2026-66 e nos Atos de Declaração e Ratificação da Dispensa de Licitação nº 001/2026/PROCON CEARÁ, bem como nos demais documentos constantes no referido processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), nos preceitos do direito público, e, ainda, nos demais dispositivos legais aplicáveis. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 17 de junho de 2026, sendo improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.928.949,24 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 63200002.04.122.421.20176.03.339037.1.5009100000.0, 63200002.04.126.421.20191.03.339037.1.5009100000.0 e 63200002.14.422.165.20325.03.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: **BÁRBARA SALDANHA XAVIER DE LIMA PONTES**, Superintendente do PROCON Ceará; **MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM**, Representante Legal da Real Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA; e **RICARTH JOADGERY PEREIRA AMORIM** Coordenador Administrativo-Financeiro e Gestor do Contrato – PROCON Ceará.

Bárbara Saldanha Xavier de Lima Pontes  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

